

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para que seja avaliada a possibilidade de **ampliação da licença-paternidade dos servidores públicos municipais para 20 dias.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como objetivo sugerir ao Poder Executivo a ampliação da licença-paternidade concedida aos servidores públicos municipais, passando para 20 dias, acompanhando avanços já adotados em outros municípios brasileiros.

Recentemente, cidades mineiras passaram a adotar medidas semelhantes, reconhecendo a importância da participação ativa do pai nos primeiros dias de vida da criança, além do fortalecimento dos vínculos familiares e do apoio à mãe no período pós-parto.

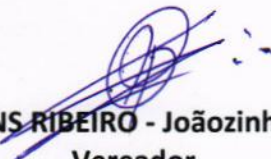
A ampliação da licença-paternidade representa um avanço importante nas políticas de proteção à família e à primeira infância, garantindo melhores condições para acompanhamento do recém-nascido, adaptação familiar e participação mais efetiva dos pais nos cuidados iniciais.

Além dos casos de nascimento, a medida também pode contemplar situações de adoção e guarda judicial, promovendo maior inclusão e valorização da estrutura familiar em suas diferentes formas.

Importante destacar que iniciativas semelhantes têm sido implementadas sem impacto significativo na estrutura administrativa, representando principalmente uma valorização dos servidores públicos e um investimento no bem-estar familiar.

Diante da relevância social da proposta, o Vereador reforça a necessidade de avaliação da medida pelo Poder Executivo, considerando os benefícios que poderá proporcionar aos servidores municipais e às suas famílias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 20 de maio de 2026.



JOÃO MARTINS RIBEIRO - Joãozinho Enfermeiro
Vereador